

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 180, de 10 de janeiro de 2025

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.046841/2024-19, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Contrato nº 64/2024**, celebrado em 10/12/2024, constante do Processo nº 21000.046841/2024-19, firmado entre este Ministério e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas no: edifício Sede do MAPA, Bloco D, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF; edifício Anexo do MAPA, Setor de Administração Federal Sul Quadra 1, Brasília/DF; INMET, Eixo Monumental Sul Via S1 - Sudoeste - Brasília/DF; e, garagem Oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária, SGON (Setor de Garagens Oficiais Norte), Quadra 02, Lote 100/110 - Cruzeiro - Brasília/DF.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I)ROBERT AFONSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1812175, Gestor do Contrato;
- II)RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor do Contrato Substituto;
- III)MARIANA DIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2170813, Fiscal Técnica e Administrativa;
- IV)LUCAS LEONARDO FARIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1812833, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora Geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/321646>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

